



CARTÓRIO MARQUES

2º OFÍCIO DE MARACANAÚ

2º OFÍCIO DE MARACANAÚ

ANA VIRGINIA DE PAULA MARQUES

TABELIÃ/REGISTRADORA

DAVI MARQUES DIOGENES CIRINO

SUBSTITUTO

RODOVIA DOUTOR MENDEL STEINBRUCH, 271 - MARACANAÚ

MARACANAÚ/CE - CEP: 61.932-005

FONE: (085) 32931866

CNPJ: 23.719.610/0001-45

<https://www.instagram.com/cartoriomarkes/> - CONTATO@CARTORIOMARQUES.COM.BR

PROTOCOLO	3738
ORDEM	164
LIVRO	130-P
FOLHA	255

1º TRASLADO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **RAIMUNDA RODRIGUES DO CARMO**, em favor de **AILA MARIA RODRIGUES DO CARMO**, na forma a seguir declarada:

S A I B A M os que o presente instrumento de procuração virem que, em 29 de setembro de 2026, nesta cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, compareceu como outorgante nestas Notas **RAIMUNDA RODRIGUES DO CARMO**, brasileira, casada, do lar, nascida em 27/02/1951, filha de Raimundo Rodrigues Borges e Francisca Florencio de Almeida, portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN) - Registro Geral onde menciona o C.P.F/MF nº 440.856.133-91, emitida por SSPDS-CE, em 15/03/2024, validade INDETERMINADA, inscrita no C.P.F./MF sob o nº 440.856.133-91, residente e domiciliada na Rua 125, nº 70, casa A, Timbó, em Maracanaú-CE, CEP: 61.936-280. Identificada conforme documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que por este instrumento de procuração nomeia e constitui sua bastante procuradora **AILA MARIA RODRIGUES DO CARMO**, brasileira, solteira, vendedora de comercio varejista, nascida em 04/08/1978, filha de Francisco Jacinto Terto do Carmo e Raimunda Rodrigues de Almeida, portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN) - Registro Geral onde menciona o C.P.F/MF nº 815.515.413-00, emitida por SSPDS-CE, em 14/05/2025, validade 14/05/2035, inscrita no C.P.F./MF sob o nº 815.515.413-00, residente e domiciliada na Rua 125, nº 70, casa A, Timbó, em Maracanaú-CE, CEP: 61.936-280; a quem outorga poderes amplos e ilimitados para representar a outorgante junto ao **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**, bem como junto a qualquer Agência Bancária deste Estado, determinada pelo referido Instituto, principalmente no **BANCO ITAU S/A, AG. 249754, CONTA 7024580721**, podendo receber mensalidade do benefício, abrir, movimentar e encerrar conta(s) corrente(s), efetuar depósitos e retiradas, emitir, endossar e descontar cheques pelo mesmo Instituto, solicitar saldos, carnês, extratos de contas e requisitar cartões magnéticos, receber quantias atrasadas, ordem de pagamento ou qualquer importância devida à outorgante, assinar os respectivos recibos, dar quitação, fazer recadastramento, fazer provas, pedir informações, prestar declarações e esclarecimentos, juntar e retirar documentos, assinar e receber ordens de pagamento ou qualquer documento que se fizer necessário, renovar e desbloquear senhas, bem como utilizar o cartão magnético de saque de benefício do INSS, confere ainda os poderes necessários para adquirir, em nome da outorgante, medicamentos nas redes próprias do **Programa Farmácia Popular do Brasil**, nos termos da Portaria 184 do Ministério de 03 de fevereiro de 2011, inciso III, § 2º do artigo 32; podendo também representá-la junto as prestadoras de serviços públicos, principalmente à **ENEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ; e COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE)** e onde mais se fizer necessário a bem de seus direitos, podendo tratar de todos os negócios da outorgante, podendo fazer acordos, rescindir contratos, solicitar e pagar taxas e boletos, ressarcimentos, contas em atraso, solicitar corte e/ou ligação, religação, transferir titularidade, assinar propostas, apresentar, requerer e receber papéis e quaisquer documentos, realizar reclamações, pesquisas, levantamentos, requerer descontos, abatimentos, restituições e devoluções, prestar declarações, passar recibos, dar e aceitar quitação, estipular o "quantum", prazo, multa, modo de pagamento e quaisquer outras cláusulas ou condições, transigir livremente em Juízo ou fora dele, podendo constituir advogado, requerendo, assinando e promovendo quando entenda necessário a bem de seus direitos e interesses, propor ações, defendendo-a com poderes "AD-JUDICIA", e os especiais para transigir, confessar, desistir, firmar compromissos e tudo mais que se fizer necessário, representá-la na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, E SUAS SECRETARIAS COMPETENTE(S)** e onde se fizer necessário, podendo apresentar, requerer e receber documentos, solicitar guias e boletos, cálculos, certidões, pagar taxas e multas, resolver pendências

Livro:130-P

relacionadas à ISS - Imposto Sobre Serviço, assinar requerimentos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários para a regularização da outorgante assinando e requerendo os documentos, transigir, confessar, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitação; podendo ainda representá-la junto ao Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, Defesa do Consumidor - DECON, Juizado das Pequenas Causas, Defensoria Pública e onde mais se fizer necessário a defesa dos direitos da outorgante, podendo para tanto dita procuradora fazer acordos, celebrar e rescindir contratos, transigir livremente em Juízo ou fora dele, assinar propostas, papéis e quaisquer documentos que se fizerem necessários, fazer reclamações e declarações, usar de todos os recursos em direito permitidos, representá-la nas repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Tabelionatos de Notas, Registros de Imóveis e Registros Públicos, podendo ainda constituir advogado, requerendo, assinando e promovendo quando entender necessário a bem de seus direitos e interesses ações, assinar declarações de renúncias, defendendo-a com poderes "AD-JUDICIA", e os especiais para transigir, confessar, desistir, firmar compromissos e caso seja necessário, mover ação judicial contra empresas de direito privado, representando-a junto aos Fóruns, Tribunais e Varas de Justiça, enfim, tudo praticar para o fiel cumprimento do presente mandato. Nos termos do Parágrafo único do art. 928 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, este instrumento terá prazo de validade de 01(um) ano a partir da data de sua lavratura. **VEDADO SUBSTABELECIMENTO. CERTIFICO** que a qualificação da outorgada/procuradora e a descrição do objeto do presente mandato foram declaradas pela outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. Assina a rogo da outorgante, em virtude da mesma esta impossibilitada de assinar a presente procuração, na conformidade do Atestado Médico datado de 17/09/2026, assinado pela Dr. Lucas Gurgel Felizardo, CREME 30257, que fica arquivado neste ofício, a Sra. **FRANCISCA KELLY DA SILVA** brasileira, solteira, autônoma, nascida em 27/02/1951, filha N/C e N/C, portadora da Carteira de Identidade nº 2003030029037-SSPDS-CE, emitida em 03/08/2004, inscrita no C.P.F./MF sob o nº 040.278.993-85, residente e domiciliada na Rua 125 nº 70, casa A, Timbó, em Maracanaú-CE, CEP: 61.936-280. E como assim disse, que dou fé, lavrei este instrumento que lido e achado conforme aceita, assinando tudo presente, que ouviu a sua leitura. Dispensando as testemunhas instrumentais na conformidade do Provimento nº.04/95 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado, do que dou fé. ASSINATURAS: FRANCISCA KELLY DA SILVA à rogo de RAIMUNDO RODRIGUES DO CARMO. Eu, WANESSA QUINTELA OLIVEIRA SOUSA, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e a lavrei. Traslada hoje. MARACANAÚ, 1 de setembro de 2026. //

WANESSA QUINTELA OLIVEIRA SOUSA
SUBSTITUTA

PROCURAÇÃO/MICROFILMAGEM

PROCURAÇÕES

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 01

Nº
ACI322483-H3N9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em
autodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 16

Nº
ACG529137-D6S9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20260929000674

Total de Emolumentos: R\$ 53,30

Total FERMOJU: R\$ 6,23

Total ISS: R\$ 2,67

Total FRMMP: R\$ 2,67

Total FAADEP: R\$ 2,67

Total Selos: R\$ 8,75

Valor Total: R\$ 76,29

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos

(1) 002003 / (1) 005023

Selos Aplicados

ACG529137-D6S9, ACI322483-H3N9